

PAISAGENS NATURAIS E AS CONTRADIÇÕES NA PRODUÇÃO DO URBANO NO BAIRRO EDSON QUEIROZ EM FORTALEZA- CEARÁ

NATURAL LANDSCAPES AND THE CONTRADICTIONS IN THE URBAN
PRODUCTION IN THE EDSON QUEIROZ NEIGHBORHOOD IN FORTALEZA,
CEARÁ

Diego Silva Salvador¹,

Cláudia Maria Magalhães Grangeiro²,

Isorlanda Caracristi³,

¹ Universidade Estadual do Ceará diegosilvasalvador@gmail.com; ² Universidade Estadual do Ceará
claudia.mgr@gmail.com, ³ Universidade Estadual Vale do Acaraú
caracristi@hotmail.com

Resumo

O padrão estabelecido na produção da paisagem urbana do bairro Edson Queiroz em Fortaleza/CE, estimulou a modificação das paisagens naturais, incorporadas ao modo de produção capitalista. Com isso, o objetivo deste ensaio é evidenciar os processos que definem as formas de transformação, de acesso e de uso da natureza, permeadas de contradições no estímulo para conformação urbana/industrial. Constata-se que, o bairro seguiu determinações particulares com o direcionamento da expansão urbana, sobretudo, a partir da década de 1970, obedecendo diretrizes em meio a evoluções sociais, científicas e técnicas, como também nas legislações ambientais e urbanas. Sua ocupação segue a estruturação sob influência de vetores econômicos, como indutores das modificações das paisagens naturais incorporadas à dinâmica urbana. Assim, é apontado que a rica diversidade de paisagens naturais é posta pelos condicionamentos da produção do urbano, remodeladas também pelos processos normativos de criação de Unidades de Conservação, que imobilizam determinados ambientes e são aproveitadas como vantagem especulativa no comércio de habitações. Carecem então, processos que considerem a qualidade da natureza e justiça social, como base para a construção material da cidade.

Palavras-chave: Paisagem; Produção do espaço; Sociedade/natureza.

Abstract

The chosen pattern for production of the urban landscape in the district of Edson Queiroz in Fortaleza, Ceará, encouraged modifications in natural landscapes, incorporated into the capitalist process of production. With that said, this essay's goal is to highlight the processes that define the means of transformation, access and use of nature, pervaded with contradictions in the incentive for urban/industrial conformation. It can be observed that the neighborhood followed specific determinations with the directing of urban expansion, especially since the 1970s, obeying guidelines in the midst of social, scientific and technical developments, as well as in environmental and urban legislations. Its occupation follows the structuring under the influence of economic vectors, as inducers of the modifications of the natural landscapes incorporated to the urban dynamics. Thus, it is pointed out that the rich diversity of natural landscapes is brought about by the constraints of urban production, also remodeled by normative creation processes of Conservation Units that immobilize certain environments and are used as a speculative advantage in the real estate trade. They lack, therefore, processes that consider the quality of nature and social justice as the basis for the material construction of the city.

Keywords: Landscape; Production of space; Society / nature.

INTRODUÇÃO

O padrão das cidades brasileiras evoluiu a partir de modelos de além-mar que ao serem introduzidos, delinearão as fontes da realidade brasileira/nordestina/cearense/fortalezense estabelecida.

No contexto contemporâneo, a construção das paisagens do bairro Edson Queiroz em Fortaleza/CE, são mediadas por interesses capitalistas, colocado o solo urbano sob uma perspectiva de mercado, posta a natureza conservada como produto de acesso restrito.

A forma da paisagem na cidade, é mantida sob demandas do modo capitalista de produção, em que não podemos separar a perda da qualidade da paisagem natural, a evolução do modelo urbano/industrial. Lefebvre (2008) colabora ao entendimento da produção do espaço, sob a exigência do consumo de mercadorias, que modificou os usos e os valores de uso, nos quais determinam a construção da paisagem sob novas demandas de grupos sociais específicos. E nesta relação contraditória na vida capitalista, as novas paisagens criadas pela vontade humana, mesmo com o distanciamento dado pelas técnicas no modelo de construção do urbano, não deixa de estar sujeitas as dinâmicas e processos da natureza (SPÓSITO, 2003).

Neste sentido, o ensaio colabora para o caracterizar o bairro Edson Queiroz em Fortaleza/CE, quanto ao padrão de estruturação que atende vetores econômicos, nos quais são direcionados nos planejamentos territoriais e legislações ambientais. Além do uso do solo urbano como “recurso” passível de mensuração econômica, em detrimento da efetiva articulação entre as dinâmicas e estruturas naturais, como também, os processos de justiça social e as evoluções teórico-científicas (SALVADOR, 2016).

É manifestada a questão ambiental pela estruturação desigual, que transforma as paisagens e determina acessos diferenciados ao urbano, nos quais materializam impactos sociais e ambientais, frutos do processo histórico de apropriação e dominação do homem e da natureza (GRANGEIRO, 2012).

Nesse contexto, o ensaio possui o objetivo de evidenciar a construção social, sob mediação da transformação das paisagens naturais, em paisagens permeadas de contradições nos usos dirigidos.

MANIFESTAÇÃO DA PAISAGEM

Fortaleza, em seus 314km² comporta um complexo mosaico com diferentes paisagens naturais, na atualidade de elevada concentração demográfica¹ em sua reduzida dimensão territorial (SOUZA, 2009).

O bairro Edson Queiroz, situado a leste do município, possui 14,46km², com paisagens naturais materializadas nos sistemas ambientais², construídas pelas relações geoambientais³ litorâneas no tempo geológico da terra, hoje em meio a estruturação urbano/industrial - Mapa 01.

A diversidade geoambiental manifesta os sistemas ambientais e suas feições, relacionadas à Planície Litorânea, os Tabuleiros Pré-litorâneos e os Vales (planícies fluviais, lacustres e áreas de inundação sazonal).

¹ Aproximadamente 2.500.000 habitantes no Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

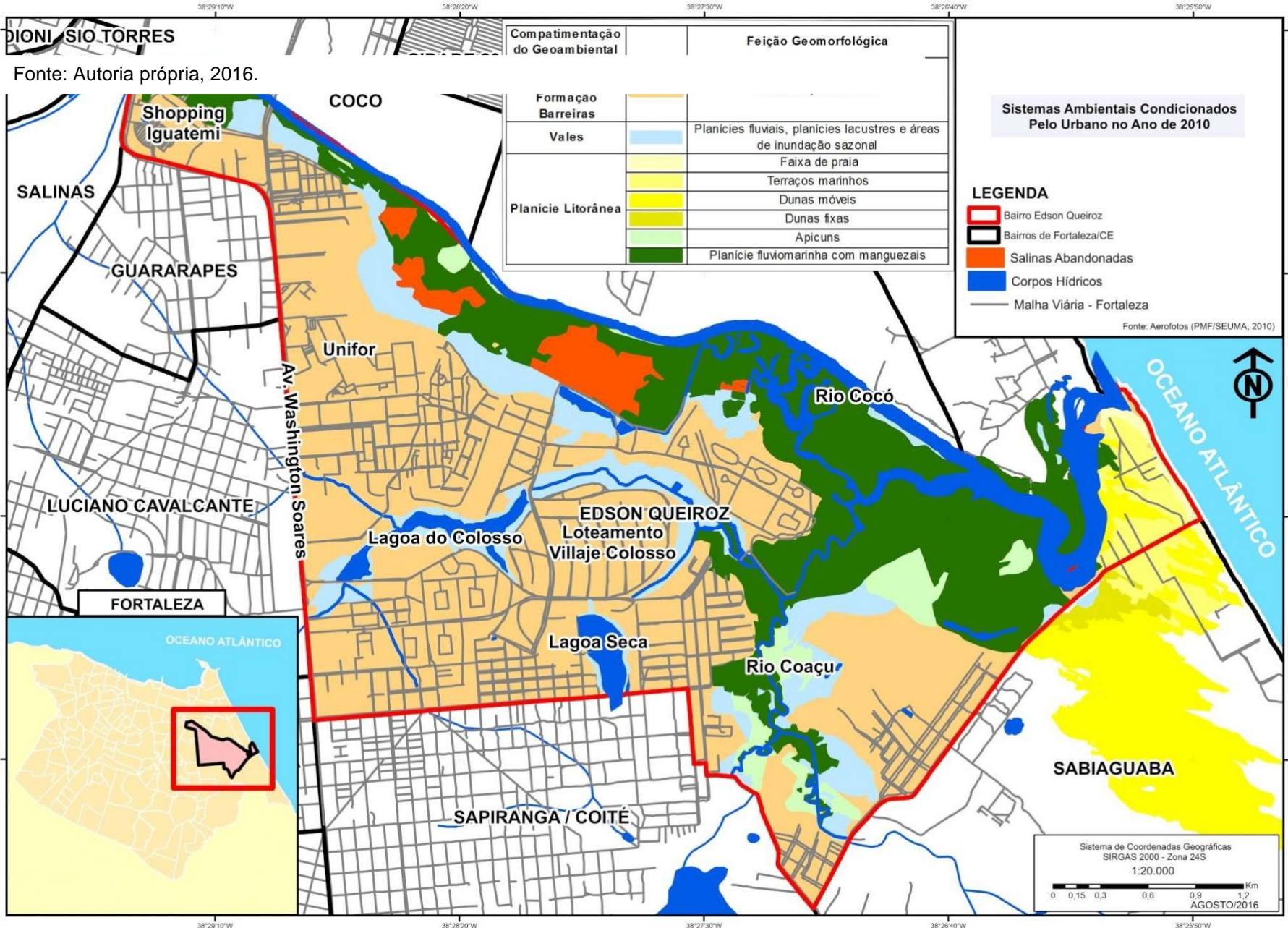
² “Os sistemas ambientais tendem a representar um arranjo espacial decorrente da similaridade de relações entre os componentes naturais- de natureza geológica, geomorfológica, hidroclimática, pedológica e fitoecológica – materializando-se nos diferentes sistemas ambientais e padrões de paisagem”. (SOUZA, 2009, p. 26).

³ Componentes geoambientais: geologia, geomorfologia, clima, padrão hídrico, interação de solos e resposta fitoecológica.

A Planície Litorânea possui sua formação ligada as oscilações do nível do mar e mudanças climáticas ao longo do Quaternário, que deixaram marcas dos eventos eustáticos de transgressão e regressão do oceano, além dos efeitos geofísicos de interação com a borda do continente, que favorece o número de feições morfológicas com influências marinha, eólica, fluvial ou combinadas. (SOUZA, 2009 e MEIRELLES, 2012).

O relevo dos Tabuleiros Pré-litorâneos correspondem a terrenos firmes, entre os interflúvios, estáveis, com topografia aplainada e rampeada em direção ao mar, sem grandes declives, comportando-se como um glacis de acumulação não extrapolando os 5° de inclinação. Possui pouca incisão na formação de vales de drenagem, com seu fluxo médio muito lento, o que limita a capacidade de incisão linear, mantendo a amplitude altimétrica baixa entre o topo dos tabuleiros e o fundo dos vales (SOUZA, 2000; 2009).

Os Vales relacionadas as planícies fluviais, lacustres, são formas características de acumulação decorrentes da ação dos rios, riachos e lagoas, assentadas em suas bordas laterais. As áreas de inundação sazonal apresentam-se encharcadas, sobretudo nos períodos de chuva (SOUZA, 2000; 2009).



Em meio as relações naturais, quando são relacionadas ao tempo histórico atual, chega-se ao entendimento que a paisagem não possui vida por si própria, sua forma e seu funcionamento (estrutura e dinâmica), estão condicionadas pelo valor das forças produtivas dadas na transformação da matéria natural, com o trabalho humano no âmbito da produção para acumulação, que media a transformação da Paisagem Natural a Paisagem Humanizada (SANTOS, 2002).

A indagação de Marx e Engels (2009:37) se mostra pertinente: “sem a indústria e o comércio onde estariam a ciência e a natureza?”

Reclus (2010) enfatiza que as obras da natureza evoluem conforme as características das dinâmicas naturais, já a ação do homem por um lado destrói, do outro, melhora; ora degrada a natureza, ora a embeleza, dando características as paisagens de acordo com interesses privados. Além das dinâmicas independentes das vontades humanas, existem questões ligadas ao mercado imobiliário, que estrutura a cidade para o desenvolvimento econômico. Esse, por sua vez, alavanca o desequilíbrio hoje evidente no planejamento que não garante o desenvolvimento comum, talvez possível com a sintropia entre as dinâmicas e estruturas naturais, junto aos avanços sociais, econômicos, científicos e técnicos (SALVADOR, 2016; ROSS, 2009).

Por existirem demandas privadas em relação com a instituição Estado e seus governos, a modificação das paisagens obedeceu escalas específicas e teve que ser adequada pela legislação ambiental, que tomou força a partir da década de 1970. enquanto isso, a expansão da malha urbana de Fortaleza é direcionada para o leste, onde o bairro é localizado, para vias da produção urbana a partir da posse e especulação de terras em loteamentos privados.

A efetivação da ocupação do solo observa processos particulares, pois necessita de atrativos para a população de média e alta renda, conferidos no decorrer das décadas de 1960, 1970, 1980, 1990, 2000, 2010, 2015, com sucessivas implantações de equipamentos públicos, de habitação, de educação, de negócios, de serviços e de lazer, conectados por vias de acesso (SALVADOR, 2016).

Neste ambiente de contradições, após conquistas populares por meio de tensionamentos, são postas em processo de efetivação áreas para criação de Unidades de Conservação, neste estudo apontadas como paradoxais, pois são limitadas às áreas passíveis a conservação e direcionadas às áreas a serem estruturadas para a construção material do urbano.

As áreas preservadas têm sua paisagem aproveitada de forma virtual, estabelecendo um enclave no meio do urbano ao alcance de poucos e aproveitadas como *marketing* especulativo nas propagandas imobiliárias.

São demonstradas dinâmicas que estabelecem a paisagem contraditória atual, condicionada por diversas intensões e/ou movimentos naturais. Por isso, existe a necessidade de construir o entendimento das relações que materializam a paisagem atual.

NA CONSTRUÇÃO DO URBANO UMA NOVA PAISAGEM

Há diversas estratégias de tornar tudo a nossa volta mercadoria passíveis de serem consumidas por determinadas classes sociais. Tudo isso está contido no modo hegemônico de reprodução da vida mediada pelo capital.

Em Fortaleza/CE, a construção do urbano veio a partir do acréscimo de novas velocidades de tempo sociais, com capacidade crescente de intervir na modificação do espaço geográfico mediadas por técnicas que são “um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço” (SANTOS, 2002:94).

Para compreensão são referidos conceitos que evidenciam a paisagem como materialização e o ambiente como dinâmica social em interação com os processos naturais, que não deixam de ser natureza, mas são agora mediados pela mercadoria.

Grangeiro (2012) deixa claro quando:

Os processos e práticas socioespaciais introduzem novas características ao meio natural resultando em novas paisagens - paisagens humanizadas - ou sistemas espaço-ambientais que passam a dispor de duas dimensões reguladoras[...]; Essas dimensões são: a da autorregulação natural e a regulação socioespacial. A autorregulação (dinamismo próprio e estruturação) natural que persiste, muito embora, em determinadas circunstâncias, possa sofrer alterações que ultrapassem seus umbrais de equilíbrio; e a regulação socioespacial que se estabelece, se impõe e provoca transfigurações na dinâmica natural e, por vezes, torna-se preponderante. (GRANGEIRO, 2012, p. 16-17).

A organização do Espaço Geográfico, entendido por Suetergaray (2001) como natureza transformada, a partir da construção da vida em sociedade junta à própria natureza, que evoluiu

no padrão capitalista para a finalidade de cumprir específicas demandas de acumulação de riquezas, organizadas em planejamentos territoriais.

Segundo Rodriguez e Silva (2013b: 129 e 130), “Planejar é pensar no futuro ou o que se deseja alcançar e como obtê-lo [...] a ação de planejar é inerente aos indivíduos, aos grupos e as entidades sociais complexas”.

Ao direcionar específicas demandas, o Estado e sua gestão utiliza o planejamento seguindo diretrizes econômicas relacionadas a cada momento histórico-social, o que evidencia novas dinâmicas na paisagem de acordo a medidas de acumulação financeira em detrimento da qualidade social e ambiental.

O tipo de planejamento urbano visto no Brasil segue modelos e tendências colocadas como universais, estimulou à grande concentração demográfica nas cidades, impulsionadas por medidas de progresso econômico, que direcionou a ocupação do solo urbano mediado pela indústria (LOEB, 1975).

As áreas centrais dos núcleos urbanos concentraram investimentos, fazendo evoluir a propriedade da terra.

Cria-se um círculo fechado de investimentos nos núcleos centrais das áreas urbanas, nas quais estão concentrados os maiores proprietários e, portanto, os maiores benefícios. Dessa forma, qualquer plano de reformulação da ocupação do solo urbano fica desde logo sujeito a uma forte pressão econômica e política. (LOEB, 1975, p. 140).

A ocupação da cidade, então, foi mediada por questões econômicas que impulsionaram de forma excessiva a concentração urbana, na medida em que, para áreas como o centro de Fortaleza, era impossibilitado ou tornado inviável o aporte de investimentos para ocupação. Novas áreas são buscadas, colocando-as também no círculo do capital (LOEB, 1975).

No avançar da cidade, o mercado imobiliário, intimamente ligado às diretrizes de Estado, fez com que evoluísse no espaço urbano o padrão de escassez de natureza.

A área leste de Fortaleza, onde o bairro Edson Queiroz é localizado, ainda abriga sistemas ambientais em processo de proteção por Unidades de Conservação e, ao mesmo tempo, grandes áreas livres de construções, mas em processo de descaracterização e loteadas para empreendimentos especulativos, criando espaços onde a exuberância pode ser aproveitada, não como potencial vital ou por sua diversidade biogeográfica, mas é criado um ambiente propício de produção de mercadorias através da visão midiática de uma natureza a serviço do homem. Henrique (2009) completa:

A natureza, como parte do espaço geográfico, como elemento do território usado, é incorporada e produzida na forma de objetos e ideias [...] toda a natureza congelada no senso comum como paisagem, tende a ser transformada em cartões-postais e em fetiche [...]; além de ser apropriada de maneira privada, negando o caráter social da sua produção, encontra-se “falsificada” e “descolada” das características naturais dos lugares. (HENRIQUE, 2009, p. 18-19).

As pressões da urbanização e a incorporação de uma visão midiática de natureza valorizam empreendimentos através de sua incorporação ao “verde”, virtualizando os sistemas naturais e fazendo evoluir os impactos sobre os sistemas ambientais na capital cearense. Souza (2009) elenca os impactos ambientais desencadeados por acelerada e desordenada urbanização, destaca-se alguns:

Supressão da cobertura vegetal; assoreamento de rios, riachos e lagoas; soterramento de corpos lacustres e canais; impermeabilização do solo, aumento na velocidade e quantidade de escoamento superficial; ocupação das planícies fluviais, lacustres, fluviomarinhas e áreas de inundação sazonal; reativação e intensificação dos processos erosivos; contaminação e poluição dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos; redução da biodiversidade. (SOUZA, 2009, p. 113).

Os impactos ambientais são frutos do processo de urbanização desigual imposto a cidade de Fortaleza, o que fazem aparecer diferenciações nos usos e apropriações do solo urbano, mediado de acordo com o potencial econômico de custear áreas ambientalmente seguras ou a possibilidade de mitigar impactos.

A ocupação do bairro mediada pelo valor econômico do solo, estabelece capacidades diferentes de modificação das dinâmicas e estruturas naturais, como também, diferencia o acesso a posse, que produz a raridade de natureza, disponível aos que possuem média ou alta aptidão financeira (SALVADOR e CARLEIAL, 2010).

RARIDADE DO NATURAL NA PAISAGEM URBANA

Desde a colonização europeia, Fortaleza, assim como as terras brasileiras, sofreram com a passagem da vida existente, de simbiótica entre homens e os ritmos da natureza, para o contemporâneo urbano-industrial de alto controle social.

A adição de novas formas de interação com os sistemas naturais e a construção de uma sociedade exploratória trouxeram consigo diversas problemáticas que destruíram paisagens e criaram o urbano impregnado de contradições. Harvey (2011) a denomina de “Destruição Criativa” na produção da segunda natureza – Produção do Espaço, conclui que avanços na produtividade, têm consequências negativas no âmbito ambiental e social.

Para sustentar a alta concentração populacional e suas demandas, há consequências de poluição dos mananciais; devastação de ecossistemas para o aproveitamento econômico; expansão e uso de fertilizantes e defensivos químicos para produção agroindustrial; a alta extração de bens minerais e biológicos, relacionados ao fenômeno urbano, à produção industrial e à exploração do trabalho.

A partir da expansão urbana, foi promovida a modificação das dinâmicas naturais por meio de inserção de atributos sociais na manutenção dos sistemas naturais. Então, a raridade de áreas protegidas passaram a ter importância, sendo elaborado modelos de conservação dos bens naturais, os quais foram inseridos no território obedecendo padrões internacionais de proteção.

O professor Carlos Augusto Figueiredo Monteiro (1998) indica que as fontes dos processos de regulamentação e proteção de áreas aconteceram em nossa realidade acompanhando a característica das evoluções urbanas europeias:

No século XVIII, com o crescimento das cidades europeias e o advento da primeira revolução industrial, a cidade crescida sente falta da natureza que lhe estava próxima. Assim, cogita-se de incorporar às cidades os primeiros jardins públicos (por volta de 1740). (MONTEIRO, 1998, p. 374).

A cidade de Fortaleza, mesmo em período histórico diferente, procurou implementar diretrizes internacionais nas normas jurídicas, observando a evolução do urbano *pari passu* a diminuição da qualidade da diversidade biogeográfica das Paisagens. Assim, Fortaleza acompanha as discussões evoluídas durante o século XX, que estabelece áreas de proteção ambiental, acompanhando o tempo em que o urbano é consolidado e a capital tem sua malha urbana espraiada, sobretudo a partir da década de 1970.

Nessa década, Fortaleza ainda apresentava sua consolidação urbana, não extrapolando o rio Cocó, ao mesmo tempo que os mangues do rio Ceará, a oeste, permaneciam afastados do horizonte denso do urbano. Contudo, no decorrer da segunda metade do século XX, houve a introdução em escala de novas dinâmicas nas Paisagens.

Hoje, as diretrizes das legislações urbanas/ambientais de Fortaleza possuem em seus textos o resultado dos avanços das últimas décadas, temos o exemplo da Política Ambiental de

Fortaleza (2017), com três eixos de ação: planejamento e gestão dos sistemas naturais, sustentabilidade e educação ambiental, com os objetivos:

I - Delimitação e preservação das Áreas de Preservação Ambiental – APP, conforme o que preceitua o Novo Código Florestal - Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; II - Criação e implantação de Unidades de Conservação, em consonância com a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) - Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; III - Criação e implantação de áreas públicas arborizadas, em consonância com o Plano Diretor – Lei Complementar nº 062, de 02 de fevereiro de 2009, Lei de Uso e Ocupação do Solo – Lei Municipal nº 7987, de 23 de dezembro de 1996, e determinações desta lei; IV - Gestão integrada dos corpos hídricos com o uso do solo urbano; V - Melhoria da qualidade ambiental do Município; VI - Dispor de áreas verdes de domínio público à população para atividades de lazer e contemplação ao ar livre; VII - Melhorar as condições de saneamento ambiental em consonância com os planos e diretrizes municipais. (POLÍTICA AMBIENTAL DE FORTALEZA, 2017, p. 09).

O Plano Diretor Municipal (2009), em seu Art. 3º, coloca os princípios da política urbana: “I - as funções socioambientais da cidade; II - a função social da propriedade; III - a gestão democrática da cidade; IV - a equidade”.

O contexto das legislações contemporâneas foi propiciado pela organização da sociedade civil, que tensionaram o Estado e empreendedores, promovendo a proteção de ambientes a partir de leis, efetivadas por meio de lutas sociais. Por isso também, ainda hoje resistem no bairro Edson Queiroz grandes campos de dunas, florestas de tabuleiro e manguezais, rios, lagoas e sua exuberante fauna de aves, peixes, mamíferos e etc - Figura 01.

Figura 01 - Manguezal a esquerda e duna-fixa ao fundo.



Porém, na evolução do conceito de Desenvolvimento Sustentável, junto aos processos
Fonte: Autoria própria, 2015.

contemporâneos, ao problematizar o momento histórico atual, constata-se um esforço do discurso dominante em se apropriar da sustentabilidade e trazê-la para o discurso formal da sociedade moderna, não fugindo do caráter reformista da mesma lógica vigente, oferecendo as dinâmicas do mercado para solucionar os problemas da crise ecológica (BERNARDES; FERREIRA, 2009)

Ao mesmo tempo em que houve a proteção dos ambientes por lei, foi visto o avançar do urbano para a área do bairro, com valorização dos empreendimentos imobiliários aproveitando o ambiente aprazível da natureza exuberante.

Mesmo antes das discussões pela preservação dos Mangues do rio Cocó, na década de 1960, Patriolino Ribeiro adquiriu terras no sítio Água Fria. Como empreendedor dinâmico soube observar as discussões mundiais e nacionais sobre a Questão Ambiental e dirigiu a proteção de Ambientes com foco na manutenção da qualidade de vida, que foram aliadas às propagandas publicitárias dos seus loteamentos. Assim, orientou reservar a mata virgem das margens do rio Cocó e 45.000 m² de seu loteamento “Grande Aldeota” na Água Fria⁴ para um bosque denominado “Presidente Geisel” (GIRÃO, 2003).

⁴ O bairro é desmembrado durante o tempo, passa a ter o nome de Guararapes e é rebatizado em 2017 de bairro Patriolino Ribeiro.

No período de 1970, Fortaleza apresentou uma grande recepção populacional – Tabela 01, acompanhou no decorrer das décadas o espraiamento urbano, o que causou a ampliação das tensões da sociedade sob suas paisagens naturais. São percebidos, em aumento escalar, parcelamentos das grandes glebas, aberturas de loteamentos e implantações de estruturas físicas em grande número (SALVADOR, 2016).

Tabela 01 Erro! Nenhuma sequência foi especificada.

Ano	População
1872	42.458
1890	40.902
1900	48.369
1920	78.536
1940	180.185
1950	270.169
1960	514.818
1970	872.702
1980	1.338.793
1991	1.765.794
2000	2.138.234
2010	2.452.185

Fonte: IBGE – Censos Demográficos (1872, 1890, 1900, 1920, 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1990, 2000 e 2010).

Nessa conjuntura, as questões ambientais estão em discussão no mundo pelas problemáticas estabelecidas, as legislações e movimentos ambientalistas tomaram força. Em Fortaleza, é quando surge o SOS Cocó, na luta pela garantia das matas do rio Cocó na vida da cidade, o que fez modificar os usos que evoluíam neste espaço, na transição do abandono da produção salineira para utilização urbana (SALVADOR, 2016).

Assim, em 2010, apenas 55% da área do bairro está foram direcionadas para ocupação urbana, ao mesmo tempo há havia o grande vazio urbano, com cerca de 11% do bairro ou 21% das terras passíveis a ocupação pertencente à família Queiroz, loteado desde 1985, até hoje em repouso especulativo (SALVADOR, 2016).

Em 2016, ainda permaneciam loteadas e livres de empreendimentos construtivos, direcionado para Ocupação Moderada, segundo o último Plano Diretor Participativo de Fortaleza (2009).

Com isso, por existir a conservação das paisagens por meio das legislações ambientais, diversos empreendimentos utilizam as qualidades da paisagem como ferramenta especulativa para alavancar seus ganhos financeiros - Figura 02, além de dividir o espaço do bairro Edson Queiroz com um grande vazio urbano de propriedade privada - Figura 03.

Figura 02 – Abelo à paisagem no *outdoor* no bairro Edson Oueiroz.

Font



Figura 03 – Loteamento Especulativo Vilage Colosso.



O bairro Edson Queiroz evoluiu paralelo às discussões sobre as questões ambientais, junto aos avanços científicos que estabeleciam melhores condições de ocupação para os ambientes e também das legislações ambientais. Contudo, vemos que a apropriação das áreas impulsionada com o planejamento urbano direciona uma forma de crescimento seguindo interesses específicos, constatando hoje, que a metrópole cearense vem fortalecendo a sua face segregadora e se estruturando através de uma lógica perversa e destruidora dos padrões de sociabilidade e sustentabilidade (BERNAL, 2004).

As estratégias das vendas são guiadas pelos empreendedores imobiliários para a atração de população mediada pelo *Marketing* e *Mídia Verde*, dando evidencia na expansão urbana as relações contraditórias na proteção/urbanização do bairro.

Com isso, as áreas entram nas pautas de preservação ambiental e de grandes disputas com as famílias latifundiárias urbanas, entre a garantia da diversidade biogeográfica em contraponto ao avanço físico/econômico da cidade.

No contexto das normatizações, no bairro Edson Queiroz existem unidades de conservação postas como limites a urbanização. São fontes de tencionamentos para sua efetivação, mas também aproveitadas pelo mercado como paisagem exuberante. Salvador e Carleial (2010) apontam o interesse especulativo na área, que define as parcelas de média e alta renda como seus ocupantes:

(...) possui o aspecto paisagístico exuberante, por isso desperta interesse especulativo e promove as estratégias do capital em achar meios de cooptar, subjugar, mercantilizar e monetarizar tais diferenças para

torná-las propícias à apropriação das “rendas de monopólio”. No momento que os agentes imobiliários se apropriam das parcelas do bairro, eles vão segmentar e supervalorizar a terra, tornando-a vendável apenas para aqueles de alto e médio rendimento. (SALVADOR e CARLEIAL, 2010, p. 8).

Nesta pesquisa, há a busca de não se restringir a observar simples sucessões de fatos, mas tornar evidentes processos sociais que materializaram a paisagem atual.

A sociedade está no jogo dos processos normativos efetivados ou não, os quais servem para delimitar áreas para a proteção ambiental, lado a lado as áreas de expansão urbana, campo aberto para modificação dos atributos da paisagem natural.

Constata-se que, na atualidade não são efetivados meios de interação com os sistemas naturais e as conexões que promovam a qualidade do ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No bairro Edson Queiroz em Fortaleza/CE, as contradições são manifestadas de várias formas, seja na manutenção das dinâmicas e estruturas naturais ou nos inúmeros interesses estabelecidos nas dinâmicas sociais do tempo atual.

Nossos sistemas ambientais são integrados por diversas variáveis e elementos, que mantêm relações mútuas nos fluxos de matéria e energia, existindo particularidades nas paisagens naturais locais que devem ser discutidas no avançar da urbanização.

A Ciência Geográfica chega a um estágio de entendimento sobre a relação sociedade/natureza, mas sua efetivação só ocorre ligada a uma mudança de práticas e de percepções ao ambiente, onde não será possível separar a sociedade da natureza.

Ao observar o todo, fica claro que as relações ecológicas estão consideravelmente abaladas e a sustentabilidade do ambiente comprometida. Cada uso nos ambientes derivam impactos, observados de forma qualitativa, não iniciam ou concluem no próprio bairro, extrapolam fisicamente para o mar, para o ar, nas modificações das feições geológicas da terra,

nas contaminações de solo e água, além dos reflexos dos problemas sociais de qualidade de saúde, de moradia, de alimentação, de processos educativos e etc.

Então, cada uso dirigido no ambiente transforma a paisagem, anteriormente mantida por ritmos naturais e hoje retrabalhada para garantir determinados interesses econômicos.

REFERÊNCIAS

BERNAL, M. C. C. **A Metrópole Emergente: a ação do capital imobiliário na estruturação urbana de Fortaleza.** Fortaleza: UFC/BNB, 2004.

BERNARDES, J. A.; FERREIRA, F. P. M. Sociedade e natureza. In: CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (Org.). **Questão Ambiental: Diferentes Abordagens.** 17 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 17-42.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características da população e dos domicílios: resultados do universo.** Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

CLAUDINO SALES, V. Lagoas Costeiras na cultura urbana de Fortaleza. **Revista da ANPEGE.** Associação Nacional de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, v. 2, p. 89-96, 2005.

FORTALEZA. **Plano Diretor de Fortaleza (Lei 062/2009).** Fortaleza. 2009.

_____. **Política Ambiental de Fortaleza.** Fortaleza, 2017.

GIRÃO, B. **Patriolino Ribeiro: Um Desbravador de Caminhos.** Rio-São Paulo. Fortaleza: ABC Editora, 2003.

GRANGEIRO, C. M. M. **Meio Ambiente litorâneo e urbanização: o Ambiente produzido na costa leste da cidade de Fortaleza – Ceará.** 2012. 238 f. Tese (doutorado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Ciências e Tecnologia, Curso de Doutorado em Geografia, Fortaleza, 2012.

HARVEY, D. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo.** Tradução de João Alexandre Peschanski. – São Paulo, SP : Boitempo, 2011

HENRIQUE, W. **O direito a natureza na cidade.** 1. ed., Salvador: EDUFBA, 2009.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política.** Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2008, 192 p.

LOEB, R. Aspectos do Planejamento Territorial Urbano no Brasil. LAFER, B.M. (Org.). **Planejamento no Brasil.** 3 ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1975.

MARX, K. e ENGELS, F.; **A ideologia alemã;** tradução de Álvaro Pina. – 1ª edição – São Paulo: Expressão Popular, 2009.

M. SPÓSITO, E. B. **O embate entre as questões ambientais e sociais no Urbano**. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri e LEMOS, Amália Inês Geraiges (Org.). Dilemas Urbanos – Novas abordagens sobre a cidade. São Paulo: Ed. Contexto, 2003.

MEIRELES, A. J. A. . **Geomorfologia costeira: funções ambientais e sociais**. 1. ed. Fortaleza: Edições UFC, 2012. v. 1. 489p .

MONTEIRO, C. A. F. A interação homem-natureza no futuro da cidade. Becker, B. K; Christofolletti, A.; Davidovich. F. K.; Geiger, P. (Org.). **Geografia e meio Ambiente no Brasil**. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec, 1998, 2 ed., p. 371-395.

RODRIGUEZ, J.M. e SILVA. E. V. **Planejamento e gestão ambiental: subsídios da geoecologia das paisagens e da teoria geossistêmica**. Fortaleza: Edições UFC, 2013b.

ROSS, J. **Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.

SALVADOR, D. S.; CARLEIAL, A. N. Leste de Fortaleza: natureza, Produção do Espaço e o crescimento urbano no bairro Sapiranga/Coité. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DO BRASIL, 6, Porto Alegre, 2010. **Anais do XVI Encontro de Geógrafos Brasileiros**. Disponível em: < <http://www.agb.org.br/xvieng/anais/index.html>>. Acesso em: 14 dez. 2017.

SALVADOR, D.S. **Natureza ao Urbano: Transformações na paisagem e a produção do espaço-ambiente no bairro Edson Queiroz em Fortaleza-Ceará**. 2016. 237 f. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Ciências e Tecnologia, Programa de Pós-graduação em Geografia, Fortaleza, 2016.

SOUZA, M. J. N. **Diagnóstico Geoambiental do Município de Fortaleza: Subsídios ao macrozoneamento ambiental e à revisão do Plano Diretor Participativo – PDPFor/Marcos José Nogueira de Souza...**[et al.]. Fortaleza: Prefeitura Municipal de Fortaleza, 2009.

_____. Bases Naturais e Esboço do Zoneamento Geoambiental do Estado do Ceará. In: **Compartimentação territorial e gestão regional do Ceará**, parte I. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará – UECE, 2000.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. **Espaço geográfico uno e múltiplo**. Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, Barcelona: Universidade de Barcelona. Julho 2001.